



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 02 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ilmo. Sr.

Dilcécia Martins da Silva Lana

Presidente da Comissão de Licitação - CPL

Após análise do processo 002/2013, inexigibilidade de licitação nº **001/2014** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**.

Marliéria, 03 de janeiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo 002/2013, inexigibilidade de licitação nº 001/2014 a favor da empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, com valor estimado de **R\$59.264,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA QUATRO REAIS)**.

Marliéria-MG, 03 de janeiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG

CONTRATADO:

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

OBJETO: recepção dos resíduos sólidos provenientes da limpeza pública urbana do Município de Marliéria e a destinação final de resíduos sólidos da Classe II A – Não Inerte

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$59.264,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA QUATRO REAIS)

Dotação: **15.0452.0139.2083 – Manutenção de Praças Vias e Limpeza Pública**

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico; Ficha 415

Marliéria, 03 de janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 02 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ilmo. Sra.

Dilcéia Martins da Silva Lana

Presidente da Comissão de Licitação – CPL

Após análise do processo de dispensa de licitação nº **001/2014** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa para contratação de serviços de manutenção em quatro antenas/torres de recepção e transmissão de sinal de TV e telefones fixos desta Prefeitura.

Marliéria, 03 de janeiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de dispensa de licitação nº001/2014 a favor de **Carlos Alberto da Rocha**.

Marliéria-MG, 03 de janeiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG

CONTRATADO: CARLOS ALBETO DA ROCHA
CNPJ:17.915.116/0001-53

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Dotação:

24.722.0142.2086 3.390.39.00 FICHA 436

Marliéria, 03 de janeiro de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal